**Município de Agrolândia**

Secretaria de Assistência Social

**NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO:**

A presente demanda tem por objetivo a contratação da empresa **Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM** para a prestação de serviços especializados de supervisão técnica, capacitação e assessoramento, voltados ao fortalecimento da Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Município de **Agrolândia/SC**.

A contratação contempla, especialmente, o apoio técnico na gestão do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), o aprimoramento da atuação do Conselho Tutelar, a qualificação dos fluxos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a adequada operacionalização dos editais de financiamento, bem como a **assessoria técnica ao CMDCA e à rede de atendimento**, em conformidade com a legislação vigente.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação da empresa **EGEM** justifica-se pela necessidade de disponibilização de serviços técnicos especializados que assegurem a continuidade, o aprimoramento e a efetividade das políticas públicas voltadas à proteção integral da criança e do adolescente no Município de **Agrolândia/SC**.

Nesse contexto, a contratação visa promover a capacitação continuada dos membros do Conselho Tutelar, do CMDCA e da rede de atendimento, bem como garantir suporte técnico e jurídico qualificado para a gestão do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), acompanhamento e supervisão dos editais de financiamento e fortalecimento dos fluxos da rede de proteção.

Inclui-se, ainda, a **assessoria técnica contínua ao CMDCA e à rede de atendimento**, contribuindo para a organização dos processos de trabalho, padronização de fluxos, melhoria da articulação intersetorial e maior efetividade das ações desenvolvidas.

Além disso, busca-se assegurar maior eficiência administrativa, segurança jurídica e qualidade na execução das políticas públicas, contribuindo para a consolidação do Sistema de Garantia de Direitos.

Dessa forma, a contratação demonstra-se essencial para o atendimento do interesse público e para o fortalecimento institucional do Município, em conformidade com as diretrizes legais aplicáveis à política da infância e adolescência.

Agrolândia, 18 de março de 2026.

Heriete Karsten

**Heriete Karsten**

**Presidente do Conselho Municipal Da Criança e Adolescente**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2026 10:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9ff27c67d3698

ipm assinado digitalmente
Assinado digitalmente por: VERELEIA LETZOW MOSER ***.038.389-** Secretária Mun de Assistência Social 10/04/2026 10:12:14